

	<u>SELECIONAR E AVALIAR FORNECEDORES</u>		
	Proposto por: Departamento de Administração (DEADM)	Analisado por: Secretaria Geral de Ensino (SECGE)	Aprovado por: Desembargador Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

1 OBJETIVO

Padronizar o processo de seleção e avaliação de fornecedores de materiais e serviços relacionados às atividades da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ.

2 CAMPO DE APLICAÇÃO E VIGÊNCIA

Esta rotina se aplica à EMERJ, passando a vigorar a partir de 20 de maio de 2010.

3 DEFINIÇÕES

TERMO	OBJETO
Ação corretiva	Ação para eliminar a(s) causa(s) de uma não conformidade identificada ou outra situação indesejável.
Atestar	Confirmação, por parte do fiscal do contrato, de que houve execução total ou parcial do objeto contratado.
Sistema Integrado de Gestão e Administração Financeira (SIGAF)	Sistema informatizado utilizado para controle de estoque, movimentação e situação patrimonial dos bens permanentes do PJERJ.
Atestado de Recebimento de Material (ARM)	Documento oficial no âmbito do Estado do Rio de Janeiro onde se atesta o recebimento de materiais, verificando-se a conformidade com as especificações, com as quantidades solicitadas e o valor empenhado.
Setor Solicitante (SS)	Setor interno responsável por solicitar materiais e serviços.

4 REFERÊNCIAS

- Lei 8.666/93;
- Lei 10.520/02;

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: RAD-EMERJ-030	Revisão: 08	Página: 1 de 6
--	---------------------------------	-----------------------	--------------------------



SELECIONAR E AVALIAR FORNECEDORES

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

- Lei Complementar 123/06.

5 RESPONSABILIDADES GERAIS

FUNÇÃO	RESPONSABILIDADE
Divisão de Material da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/DIMAT)	• atestar o material após a conferência; • avaliar o fornecedor no SIAF - Sistema de Avaliação de Fornecedores, <u>na entrega do material</u>.
Divisão de Apoio Logístico da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/DILOG)	• Selecionar fornecedores de serviços na internet, nas páginas amarelas e no SIAF - Sistema de Avaliação de Fornecedores, no caso de dispensa de licitação; • cadastrar fornecedores de serviços no SIAF - Sistema de Avaliação de Fornecedores, contratados por dispensa de licitação; • avaliar o fornecedor no SIAF - Sistema de Avaliação de Fornecedores.
Serviço de Licitações da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/SELIC)	• Selecionar fornecedores de materiais e serviços na Internet, no SIAF - Sistema de Avaliação de Fornecedores e no SISLIC - Sistema de Licitação, no caso de licitação, <u>bem como na aquisição de material por dispensa</u>; • cadastrar fornecedores de materiais ou serviços no SIAF - Sistema de Avaliação de Fornecedores; • avaliar o fornecedor no SIAF - Sistema de Avaliação de Fornecedores, <u>no caso de licitação, bem como avaliar as aquisições de materiais, no caso de dispensa de licitação, na fase de cotação</u>.
Setor Solicitante (SS)	• Especificar o material ou serviço; • verificar o produto no ato do recebimento, assinando o recibo no verso da nota fiscal e no ARM, no caso de materiais, e no FRM-EMERJ-018-02 – Recibo de Entrega dos Serviços prestados e/ou seu Produto, no caso de serviços; • informar o Departamento de Administração da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/DEADM) acerca dos materiais ou serviços que apresentarem problemas.



SELECIONAR E AVALIAR FORNECEDORES

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

FUNÇÃO	RESPONSABILIDADE
Departamento de Administração da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/DEADM)	• Aprovar os pedidos de materiais e contratações de serviços; • autorizar a exclusão de fornecedores no SIAF - Sistema de Avaliação de Fornecedores.

6 CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO INICIAL DE FORNECEDORES

6.1 A inclusão de fornecedor no SIAF - Sistema de Avaliação de Fornecedores representa seu cadastro como fornecedor da EMERJ.

6.2 O processo de fornecimento ocorre de acordo com a tabela abaixo:

TIPO DE FORNECIMENTO	RAD	RESPONSÁVEL
Materiais, no caso de dispensa de licitação	<u>RAD-EMERJ-017</u> RAD-EMERJ-021	<u>SELIC</u> /DIMAT
Serviços, no caso de dispensa de licitação	RAD-EMERJ-018	DILOG
Materiais ou serviços, por licitação	RAD-EMERJ-017	SELIC

6.3 Para inclusão do fornecedor no cadastro são exigidas as seguintes informações:

- inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- Cartão de Inscrição Estadual;
- Cartão de Inscrição Municipal;
- endereço completo;
- dados bancários para depósito;
- telefone/fax;
- razão social e nome fantasia;
- nome da pessoa de contato.

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: RAD-EMERJ-030	Revisão: 08	Página: 3 de 6
--	---------------------------------	-----------------------	--------------------------



SELECIONAR E AVALIAR FORNECEDORES

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- 6.4** O processo de seleção de fornecedores de materiais e serviços oriundos de licitação segue o determinado pelas Leis nº 8.666/93, 10.520/02, 123/06 e demais legislações pertinentes.

7 ESPECIFICAÇÕES DE AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO

- 7.1** Cabe à DIMAT, à DILOG e ao SELIC confrontar a solicitação com as propostas enviadas pelos fornecedores, assegurando que os produtos e/ou serviços propostos estão de acordo com a especificação feita.

8 AVALIAÇÃO DO MATERIAL ADQUIRIDO E DO SERVIÇO PRESTADO

- 8.1** Todos os serviços prestados e os materiais adquiridos são avaliados pela DILOG, DIMAT, SELIC e SS, conforme o caso, bem como seus respectivos fornecedores.

- 8.2** Os materiais e serviços que não atendam às especificações de aquisição/contratação devem ser rejeitados no momento do recebimento. As entregas de materiais e a prestação de serviços não satisfatórios são informadas aos fornecedores (via carta, e-mail ou fax) para as suas ações corretivas.

- 8.2.1** O registro das comunicações mantidas com os fornecedores é armazenado em pasta própria na DIMAT, no caso de materiais, na DILOG, no caso de serviços e no SELIC, no caso de licitações, e cotação de material por dispensa.

- 8.2.2** Os fornecedores cujas entregas não são satisfatórias e que não tomarem as providências necessárias, conforme estipulado no subitem anterior, serão excluídos do cadastro de fornecedores da EMERJ, pela DIMAT, DILOG ou SELIC, mediante autorização do DEADM, no SIAF - Sistema de Avaliação de Fornecedores, estando sujeitos, ainda, às penalidades previstas em Lei.

9 GESTÃO DE REGISTROS

- 9.1** Os registros deste processo de trabalho são geridos pela UO e mantidos em seu arquivo corrente, de acordo com a tabela de gestão de registros apresentada a seguir:

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: RAD-EMERJ-030	Revisão: 08	Página: 4 de 6
--	---------------------------------	-----------------------	--------------------------



SELECIONAR E AVALIAR FORNECEDORES

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

IDENTIFICAÇÃO	CÓDIGO CCD*	RESPON-SÁVEL	ARMAZENA-MENTO	RECUPE-RAÇÃO	PROTEÇÃO	RETENÇÃO (ARQUIVO CORRENTE – PRAZO DE GUARDA NA UO**)	DISPOSIÇÃO
Comunicação com o Fornecedor	0-6-2-2 j	DIMAT/ DILOG/ SELIC	Pasta	Número	Condições apropriadas	2 anos	Eliminação na UO

Legenda:

*CCD = Código de Classificação de Documentos.

**UO = Unidade Organizacional.

***DGCON/DEGEA = Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos, da Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento.

Notas:

- Eliminação na UO - procedimentos da RAD-DGCON-020 - Eliminar Documentos nas Unidades Organizacionais.
- DGCON/DEGEA – procedimentos da RAD-DGCON-002 – Arquivar e Desarquivar Documentos no DEGEA; procedimentos da RAD-DGCON-017 - Avaliar, Selecionar e Eliminar Documentos do Arquivo Intermediário e procedimentos da RAD-DGCON -021 – Gerir Arquivo Permanente.
- Os registros lançados no Sistema Corporativo são realizados por pessoas autorizadas e recuperados na UO. O armazenamento, a proteção e o descarte desses registros cabem à DGTEC, conforme RAD-DGTEC-021 – Elaborar e Manter Rotinas de Armazenamento de Segurança do Banco de Dados e Servidores de Aplicação.

10 ANEXO

- Anexo - Fluxograma do processo de trabalho de Avaliação de Fornecedores e Reavaliação, nos casos de compras ou prestação de serviços.

=====

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: RAD-EMERJ-030	Revisão: 08	Página: 5 de 6
--	---------------------------------	-----------------------	--------------------------



SELECIONAR E AVALIAR FORNECEDORES

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

ANEXO – FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE TRABALHO DE AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES, NOS CASOS DE COMPRAS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DIMAT / DILOG / SELIC

